



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 010 /2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 008/2020-IPSEP, DE 06 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 07/04/2020, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, À SERVIDORA LUZIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº 65433, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM FUNDAMENTO NA DECISÃO CONSTANTE NO ACÓRDÃO AC1 – TC – 00107/2024, DE 05/02/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE NEGOU REGISTRO AO ATO DE INATIVAÇÃO, COM A SERVIDORA OPTANDO PELO SEU RETORNO AO QUADRO DA ATIVA.

Art.2º - DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DESTA PORTARIA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Art.3º - DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO *DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS*

Art. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

PICUÍ-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente do IPSEP
CGRPPS DIRIG I